



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 496, DE 16/04/2025

NOMEIA O AGENTE DE CONTRATAÇÃO E PREGOEIRO PARA CONDUZIR OS ATOS DAS LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Pomba/MG, no uso de suas prerrogativas legais, tendo em vista o Regimento Interno, em seu art. 40, inciso XXXVII; nos termos dos arts. 6º, LX, 7º e 8º da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designa-se o servidor RAMON MACHADO DE OLIVEIRA para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO da Câmara Municipal de Rio Pomba, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações da Câmara derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

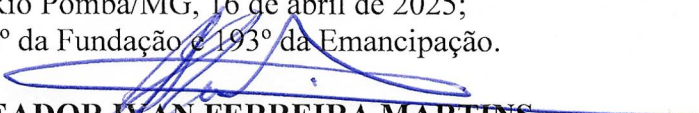
Art. 2º Integram o rol de atribuições da agente de contratação e do pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar as suas decisões, autuação dos processos licitatórios.

Art. 3º Designa-se a servidora FLÁVIA COSTA E SILVA para as funções de equipe de apoio derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 490, de 10/02/2025.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Pomba/MG, 16 de abril de 2025;
258º da Fundação e 193º da Emancipação.


VEREADOR IVAN FERREIRA MARTINS
Presidente da Câmara

- Publicado por afixação no quadro próprio da Câmara Municipal e no site <https://sapl.riopomba.mg.leg.br/> em 16 de abril de 2025.


RAMON MACHADO DE OLIVEIRA - Coordenador do Legislativo